

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº004/2018/PMAES/18 DE DEZEMBRO DE 2018**  
**RELAÇÃO PRELIMINAR DAS ISENÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação preliminar das isenções deferidas e indeferidas do Concurso Público regido pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº004/2018/PMAES/18 DE DEZEMBRO DE 2018.

### **1. DAS ISENÇÕES DEFERIDAS**

1.1. A presente relação encontra-se disposta na seguinte ordem: inscrição, candidato e cargo.

300.027-3; ALESSANDRA SEGLIA; A01 - Contador / 300.005-2; ALEXANDRE ALBERTO DOS SANTOS; A01 - Contador / 300.003-6; BARBARA VIEIRA DA SILVA; A01 - Contador / 300.023-0; GABRIEL HOLZ STORCH; A01 - Contador / 300.002-8; GABRIELA CAETANO ROSA BORGES; A01 - Contador / 300.006-0; JARLECKSON JOSE DA CRUZ; A01 - Contador / 300.015-0; JEAN VIEIRA BARBOSA; A01 - Contador / 300.021-4; JOSÉ ALEX RODRIGUES; A01 - Contador / 300.024-9; LUCIANO FERREIRA DE SOUSA; A01 - Contador / 300.018-4; MURILO SOUZA FRANQUILIM; A01 - Contador / 300.012-5; PRISCILA PEDRINI FARIA; A01 - Contador / 300.026-5; SABRINA BARBOSA; A01 - Contador / 300.007-9; VALDECI CUNHA DA ROSA JUNIOR; A01 - Contador / 300.010-9; VANUZA SOUZA DA PENHA DO NASCIMENTO; A01 - Contador / 300.009-5; VINICIUS DE FREITAS JUNKER; A01 - Contador / 300.014-1; WILLIAN BARBOSA DA SILVA; A01 - Contador

### **2. DAS ISENÇÕES INDEFERIDAS**

2.1. O motivo do indeferimento encontra-se disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

2.2. A presente relação encontra-se disposta na seguinte ordem: inscrição, candidato e cargo.

300.019-2; BARBARA SIQUEIRA DA SILVA; A01 - Contador / 300.004-4; BRENDA TOMAZ PADILHA; A01 - Contador / 300.011-7; BRUNO BATISTA CAO; A01 - Contador / 300.016-8; CARLOS LOUREIRO OLIVEIRA; A01 - Contador / 300.013-3; DEBORA MAFORTE ARRUDA; A01 - Contador / 300.022-2; EDIMILA LOMBARDI DE OLIVEIRA; A01 - Contador / 300.025-7; JOÃO ALVES FERREIRA JUNIOR; A01 - Contador / 300.020-6; LUDMILA DA SILVA LISBOA; A01 - Contador / 300.008-7; PRISCILA TELLIS GONCALVES; A01 - Contador / 300.017-6; RAPHAEL RAMOS MARTINS; A01 - Contador / 300.001-0; TESTE DE INSCRIÇÃO; A01 - Contador

### **3. DO RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO**

3.1. O candidato disporá, unicamente, de 02(dois) dias para contestar o indeferimento do pedido de isenção, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), a partir das 8h do dia 09/01/2019 até as 18h do dia 10/01/2019, considerando-se o Horário do Estado do Espírito Santo.



#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) ou por meio dos telefones (21) 3674-9190 / 3527-0583 - Rio de Janeiro, (27) 4062-9161- Aracruz/ES , ou pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).

Aracruz/ES, 08 de janeiro de 2019.

LUCIANO FORRECHI  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Decreto nº 32.940/2017